

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

1/2

Unidade Requisitante: DARAD

Cargo: DIRETORA ADJUNTA

Responsável pela demanda: ELIANE DA SILVA LIRA

Matrícula*: 98657

Contato para esclarecer dúvidas: (82) 99141-7295

E-mail(s): elianelira@tjal.jus.br

Telefone(s): 4009-3039

Há processo de contratação similar anterior? SIM

Número do(s) Processo(s): 2023/1353

Qual o limite de valor para o Total do que se deseja contratar/adquirir?

Após a cotação, caso o limite de valor informado seja ultrapassado, o processo poderá retornar para a unidade requisitante para ciência ou ajustes. O limite de valor corresponde ao total do que se deseja contratar / adquirir, ou seja o somatório de toda a contratação/aquisição. Caso não saiba o limite de valor, ou não tenha uma idéia, informe: "DESCONHECIDO".

Qual o tipo de contratação? Serviços

Cronograma de uso/aquisição: Aquisição/Execução Mensal

Descrição Resumida do objeto: use esta descrição para o campo respectivo na abertura do processo.

Lavagens de togas e becas

Esta descrição deverá compor o cabeçalho da minuta contratual, use esta mesma descrição no campo de descrição da abertura do processo.

Definição do objeto (Definição detalhada do objeto, informando para qual uso específico cada item se refere, quando se tratar de mão de obra, informe a MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e os OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.)

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia de vestuários utilizados pelos membros e servidores do Tribunal de Justiça, do Fórum da Capital de Maceió e do Fórum de Arapiraca.

Objeto da Contratação

Anexe se possível, junto aos documentos do processo, encartes técnicos, manuais, imagens ou outros documentos que completem a informação

Quantidade a ser contratada para mão de obra

para demais contratações preencha o F.DGPC.07

Anexe o Formulário F.DGPC.07.00 (Estimativa de Quantidades) --- Para Download Clique ao lado --->



Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso.

Padronize os prazos sempre que possível em dias corridos, isso irá facilitar a gestão e fiscalização do contrato.

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

2/2

Necessidades

Há contratações correlatas e/ou interdependentes ?

☐

NÃO HÁ

☐

Instalação

☐

Treinamento

☐

Operação

☐

Manutenção

☐

Configuração

☐

Assistência

☐

Transporte

☐

Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação ?

Não, usar o PADRÃO.

O IMR integra o contrato, envolve avaliações da contratação que podem resultar em glosas, punições ou outras consequências durante a contratação.

Necessidade de Parcelamento do objeto ?

Não

Necessidade de adequação do ambiente do órgão?

Não

Justificativa da Contratação

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações ?

Sim

Alinhamento com Planejamento estratégico:

Sim

Quem serão os Beneficiários? Membros e servidores do Tribunal de Justiça de Alagoas, do Fórum da Capital e do Fórum

A contratação/aquisição precisa ser Priorizada? Sim

Informe em Observações o motivo

Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?

A utilização de vestimentas higienizadas

Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve ?

Proporcionar vestimentas adequadas e higienizadas para utilização pelos magistrados e servidores.

Quais são os resultados pretendidos com a aquisição/contratação ? Como podem ser Demonstrados ?

Garantir a continuidade dos serviços da lavanderia dos vestuários utilizados.

OBSERVAÇÕES:

Fiscalização e Planejamento

Nome dos Fiscais indicados (somente servidores efetivos e comissionados)

Matrícula

Fiscal: Douglas da Silva Matias Calixto

99099

Fiscal Substituto: Luis Antônio Freire de Magalhães

36767

Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Para contratações de grande complexidade é necessária a composição de equipe de planejamento.

OBS: PARA INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR DEVE-SE HAVER CIÊNCIA PRÉVIA.

- Anexos**
- Estimativa das quantidades - F.DGPC.07 (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)
 - Memórias de cálculo
 - Documentos que lhe dão suporte. (histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos, encartes de especificações, projetos, etc.)
 - Levantamento de mercado e Justificativa da escolha (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

ELIANE DA
SILVA LIRAAssinado de forma digital
por ELIANE DA SILVA LIRA
Dados: 2023.06.05 09:22:30
+03'00'

Assinatura do Requerente